

PORTARIA Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Adenilton Pereira de Almeida	Motorista	02/01/25 a 01/01/26	05/02/26 a 06/03/26
Diadra Simões de Moura	Enfermeira	07/01/25 a 06/01/26	02/02/26 a 03/03/26
Luana Aparecida de Almeida	Auxiliar Administrativo	01/02/25 a 31/01/26	01/02/26 a 02/03/26
Onelita Rodrigues Ferreira	Aux. de Serviços Gerais	01/01/25 a 31/12/25	01/02/26 a 02/03/26
Renata de Jesus Rosa Melo	Aux. de Serviços Gerais	01/01/25 a 31/12/25	01/02/26 a 02/03/26
Thayrine Cristina Cardoso	Assistente Administrativo	02/01/25 a 01/01/26	02/02/26 a 03/03/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 30 de janeiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo